

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	1
---------------------------------	---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004.255/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.800/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ: 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal Nº 7.892/2013, Alterado Pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal Nº 9.488/2018 e o edital do Pregão Presencial nº 011/2020, constante do Processo administrativo nº 2001.800/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 1004.255/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: RECOPEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 63.568.984/0001-21
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 147 – Madre Deus – CEP. 65026-100
Telefone: (98) 3232-2202
E-Mail: recoprel@velomail.com.br
Nome do representante: Jose Raimundo Borges CPF: 004.431.823-53
Vencedora dos Itens: 02,03,05-09,11-13,20,22,25,26,29,32,34,37-38,43-48,50-53,57,58,60,62,64,66-71,76,77-80,82,83,87,92,100,102,110,112-120,123,124,127,129-131,133,134-137,143,144,147 e 149
<b>R\$ 1.444.713,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e treze reais).</b>

EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ 63.571.095/0001-13
Endereço: BR 135, Km 51, n 13 – b, Bacabeira – MA
Telefone: (98) 98456-4280
E-Mail: distribuidoradismabel@hotmail.com
Nome do representante: Luís Carlos Torres Gomes, CPF: 346.072.347-53
Vencedora dos itens: 01,04,10,14,15,16,17,18,19,21,23,24,27,28,30,31,33,35,39,40,41,42,45,49,52,54,55,56,59,61,63,65,72-5,77,81,84-86,90,91,93-99,101,103-109,111,121,122,125,126,128,132,134,138-142,145,146,148
<b>R\$ 1.437.370,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais).</b>

**TERÇA-FEIRA • 14 DE ABRIL DE 2020 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EMPRESA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA CNPJ: 11.401.085/0001-36
Endereço: Rua Barroso nº 1654 Bairro Vermelha CEP 64018-520 Teresina/PI
Telefone: (98) 30843696
E-Mail: medplusdistribuidora@gmail.com
Nome do representante: Arsênio Messias da Silva Costa CPF: 655.703.673-49
Vencedora dos itens: 150-187
<b>R\$ 583.482,82 (Quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comp	Prati Donaduzzi	Comp	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
2	Acido Folico 5 mg comp	Natulab	Comp	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
3	Acido tranexâmico, 250 mg/ml solução injetável cx c/05	Nikko	Ampola	4.000	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
4	Agua para injeção 10 ml	Farmace	Frasco	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
5	Agua para injeção 500 ml	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
6	Albendazol 400 mg comp mastigaveis	Prati	Comp	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
7	Albendazol 40mg/ml suspensao oral	Prati	Und	9.000	R\$ 2,52	R\$ 22.680,00
8	Ambroxol Xarope adulto	Natulab	Und	14.000	R\$ 3,17	R\$ 44.380,00
9	Ambroxol Xarope Infantil	Natulab	Und	14.000	R\$ 3,17	R\$ 44.380,00
10	Aminofilina, 24 mg/ml, sampola 10ml cx c/100	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
11	Amoxicilina 250 mg/5ml susp oral	Prati	Und	5.000	R\$ 6,93	R\$ 34.650,00
12	Amoxicilina 500 mg caps	Prati	Und	40.000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
13	Ampicilina 1G S/diluyente cx c/50	Blau	Frasco	6.000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
14	Ampicilina 250/ml suspensão oral	Prati Donaduzzi	Und	4.000	R\$ 8,42	R\$ 33.680,00
15	Ampicilina 500 S/diluyente cx c/50	Prati Donaduzzi	Frasco	4.000	R\$ 5,62	R\$ 22.480,00
16	Ampicilina 500 comp	Prati Donaduzzi	Comp	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00
17	Atenolol 100 mg comp	Prati Donaduzzi	Comp	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
18	Atenolol 25 mg comp	Prati Donaduzzi	Comp	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
19	Atenolol 50 mg comp	Prati Donaduzzi	Comp	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
20	Azitromicina 40mg/ml susp oral	Prati	Und	1.500	R\$ 13,84	R\$ 20.760,00
21	Azitromicina 500mg comp	Prati Donaduzzi	Comp	20.000	R\$ 1,53	R\$ 30.600,00
22	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000ui ampolas	Teuto	Und	2.500	R\$ 16,79	R\$ 41.975,00
23	Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui ampolas	Teuto	Und	2.000	R\$ 16,48	R\$ 32.960,00
24	Benzilpenicilina Benzatina 5.000.000ui cx c/50ampolas	Teuto	Frasco	2.500	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
25	Bensilato de anlodipino 10mg	Geolab	Und	18.000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
26	Bensilato de Anlodipino 5mg	Geolab	Comp	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
27	Brometto de Ipatropio 0,25% gts fras 20ml	Prati Donaduzzi	Frasco	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
28	Bronidrato de fenoterol 5mg frs 20ml	Prati Donaduzzi	Frasco	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
29	Butilbrometo escopolamina + dipirona sódica 4mg + 500 mg, solução injetável 5 ml cx c/100	Hipolabor	Ampola	8.000	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00
30	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml	Hipolabor	Ampola	8.000	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
31	Captopril 25 mg comp	Prati Donaduzzi	Und	400.000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
32	Cefalexina sodica 500 mg caps	Abl	Und	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
33	Cefalexina sodicca 50mg/ml susp oral	Teuto	Und	1.800	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00
34	Cefalotina sódica 1g s/ dil cx c/50	Blau	Ampola	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
35	Ceftriaxona dissódica 1G c/diluyente cx c/50	Abl	Ampola	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
36	Cetoconazol 200 mg comp	Prati	Comp	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
37	Cetoconazol creme dermatologico 30g	Prati	Und	4.000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00

TERÇA-FEIRA • 14 DE ABRIL DE 2020 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

38	Cimetidina 300 mg/ml solução injetável 2 ml cx c/100	Hypofarma	Ampola	14.000	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00
39	Cloreto de Sódio 10% 10 ml cx c/200	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
40	Cloridrato de amiodorona 50mg/ml amp 3ml cx c/100	Ancaron	Ampola	4.000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
41	Cloridrato de amiodorona 20mg/ comp	Ancaron	Comp	8.000	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00
42	Cloridrato de Bupivacaina +glicose 0,5% +8%	Hipolabor	Frasco	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
43	Cloridrato de Ciprofloxacino 2 mg/ml (sistema fechado injetável, 200 ml	Hypofarma	Und	800	R\$ 43,63	R\$ 34.904,00
44	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg comp	Prati	Comp	40.000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
45	Cloridrato de Dopamina 50mg amp 2ml cx c/50	Hipolabor	Ampola	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
46	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml ampola 1ml cx c/06	União Quimica	Ampola	4.000	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00
47	Cloridrato de Lidiocaina 20mg/ml (2,0%)	Hypofarma	Frasco	4.000	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00
48	Cloridrato de Lidocaína 2% geleia 20mg/g	Pharlab	Tube	3.500	R\$ 5,14	R\$ 17.990,00
49	Cloridrato de Metformina 500mg comp	Prati Donaduzzi	Und	80.000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
50	Cloridrato de Metformina 850mg comp	Prati	Und	80.000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
51	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml solução injetável 2ml cx c/100	Santisa	Ampola	18.000	R\$ 0,80	R\$ 14.400,00
52	Cloridrato de Metoclopramida 4mg solução oral	Farmace	Und	4.000	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
53	Cloridrato de Prometazina inj. 25mg/ml amp. C/ 100 x 2 ml	Sanval	Ampola	4.000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
54	Cloridrato de Propranolol 40mg comp	Geolab	Comp	150.000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
55	Cloridrato Ranitidina 150mg comp	Geolab	Und	80.000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
56	Cloridrato Ranitidina 25 ml, solução injetável	Farmace	Ampola	8.000	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
57	Complexo B injetável 2 ml cx c/100	Hypofarma	Ampola	18.000	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
58	Complexo B comp cx c/500	Natulab	Comp	8.000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
59	Deslanosideo 0,4mg amp 2ml cx c/50	União Quimica	Und	3.500	R\$ 3,10	R\$ 10.850,00
60	Dexametasona 0,1% creme bisnaga	Prati	Und	18.000	R\$ 2,50	R\$ 45.000,00
61	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Sobral	Und	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
62	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml	Hypofarma	Ampola	18.000	R\$ 1,14	R\$ 20.520,00
63	Declorfeniramina 02mg/ comp	Vitamedic	Und	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
64	Diclofenaco de potássio 50 mg comp cx c/500	Geolab	Comp	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
65	Diclofenaco Resinato 15mg gotas	Vitamedic	Frasco	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
66	Diclofenaco de sódico 75 mg/ampola 3ml cx c/100	Farmace	Ampola	30.000	R\$ 1,44	R\$ 43.200,00
67	Dipirona Sódica 500 mg/ml ampola 2 ml cx c/100	Santisa	Ampola	50.000	R\$ 1,44	R\$ 72.000,00
68	Dipirona Sódica 500mg comp	Sobral	Comp	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
69	Dipirona sódica 500mg/ml 10 ml sol, oral	Sobral	Und	20.000	R\$ 1,42	R\$ 28.400,00
70	Epinefrina (Adrenalina) 1/1000mg/ml cx c/100x01ml	Hipolabor	Ampola	5.000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
71	Fitomenadiona ampolas 1 ml cx c/50	Hipolabor	Ampola	5.000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
72	Florax Adulto 200mg cx c/100 flaconetes	Hebron	Und	6.000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
73	Florax Infantil 100mg cx c/100x5ml flaconetes	Hebron	Und	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
74	Fluconazol 150mg comp	Vitamedic	Und	25.000	R\$ 1,60	R\$ 40.000,00
75	Fosfato de Sodio Monobasico+Fosfato de Sodio Dibasico 160mg/ml +60mg/ml	Cristalia	Frasco	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
76	Furosemida 20mg/ml ampola 2ml cx c/100	Hypofarma	Ampola	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
77	Furosemida 40mg comp	Farmace	Und	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
78	Gentamicina 40mg/ml amp 1ml cx c/100	Novafarma	Frasco	20.000	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
79	Gentamicina 80 mg/ml amp 1ml cx c/100	Novafarma	Frasco	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
80	Glibenclamida de 5mg comp	Geolab	Und	500.000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
81	Gliconato de Calcio 10% ampola 10ml cx c/100	Hipolabor	Ampola	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
82	Glicose 25% ampola 10 ml cx c/200	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
83	Glicose 50% ampola 10 ml cx c/200	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
84	Heparina Sodica 5000UI frs 5ml	Nova Farma	Frasco	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
85	Hidroclorotiazida 25mg comp	Pharmapele	Und	500.000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00

**TERÇA-FEIRA • 14 DE ABRIL DE 2020 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

86	Hidrocortisona 100 mg s/diluyente cx c/50	Nova Farma	Frasco	10.000	R\$ 5,71	R\$ 57.100,00
87	Hidrocortisona 500 mg s/diluyente cx c/50	União Quimica	Frasco	7.000	R\$ 10,13	R\$ 70.910,00
88	Ibuprofeno 200mg/ml suspensao oral	Vitamedic	Und	25.000	R\$ 2,24	R\$ 56.000,00
89	Ibuprofeno 600mg comp	Vitamedic	Und	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
90	Iodeto de potássio xarope frs 100ml	Sobral	Frasco	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
91	Loratadina 1mg/ml Xarope	Prati Donaduzzi	Und	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
92	Losartana potássica 50mg comp	Prati	Und	250.000	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00
93	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol. Oral	Farmace	Und	15.000	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
94	Maleato de Enalapril de 10 mg comp	Vitamedic	Und	300.000	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
95	Maleato de Enalapril de 20 mg comp	Vitamedic	Und	150.000	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
96	Maleato de ergometrina 0,2 mg/mlampola 1ml cx c/100	União Quimica	Ampola	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
97	Mebendazol 2% suspensão oral	Sobral	Und	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
98	Metildopa 250mg	Sanval	Und	35.000	R\$ 0,79	R\$ 27.650,00
99	Metildopa 500 mg	Sanval	Comp	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
100	Metronidazol 0,5% amp 100ml	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
101	Metronidazol 250 mg comp	Prati Donaduzzi	Und	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
102	Metronidazol 4% suspensao oral	Belfar	Und	2.500	R\$ 9,55	R\$ 23.875,00
103	Metronidazol 5% geleia vaginal	Sobral	Und	3.000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
104	Neomicina +bacitracina pomada 10G	Sobral	Tube	10.000	R\$ 3,64	R\$ 36.400,00
105	Neostigmina 0,5 mg/ml ampola 1 ml cx c/50	União Quimica	Ampola	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
106	Nifedipina 10 mg sublingual	Geolab	Capsula	40.000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
107	Nimesulida comp	Vitamedic	Comp	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
108	Nimesulida gotas	Vitamedic	Und	4.000	R\$ 4,55	R\$ 18.200,00
109	Nistatina Susp. 10000 ui/ml suspensao oral	Prati Donaduzzi	Und	3.500	R\$ 6,50	R\$ 22.750,00
110	Nistatina Creme vaginal	Prati	Bisnaga	2.000	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00
111	Nitrato de Miconazol 2% creme	Prati Donaduzzi	Und	6.000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00
112	Nitrato de Miconazol creme vaginal	Prati	Und	1.500	R\$ 10,24	R\$ 15.360,00
113	Ocitocina 5 ui/ml ampola 1 ml cx c/50	União Quimica	Ampola	5.000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
114	Óleo mineral 100 ml frasco	Natulab	Frasco	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
115	Omeprazol 20mg comp	Geolab	Und	40.000	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
116	Oxacilina Sodica 500mg cx c/50 ampolas	Blau	Comp	2.000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
117	Paracetamol 200 mg/ml solução oral	Natulab	Und	15.000	R\$ 1,34	R\$ 20.100,00
118	Paracetamol 500 mg comp	Prati	Und	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
119	Permetrina Loção 1% frasco	Prati	Und	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
120	Pirecetam 1000 mg/ml ampola5ml cx c/12	Sanofi Aventis	Ampola	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
121	Piroxicam 20mg comp	Pharlab	Comp	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
122	Polivitaminas Xarope frasco 100ml	Natulab	Frasco	3.500	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
123	Prednisona 20mg comp	Sanval	Und	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
124	Prednisona 5mg comp	Sanval	Und	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
125	Sais de reidratação oral po para solução oral	Natulab	Und	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
126	Secnidazol 1G	Vitamedic	Comp	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
127	Simeticona 75mg gotas 10ml	Sanval	Frasco	3.000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
128	Sinvastatina 20mg comp	Sanval	Und	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00
129	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Fresenius	Und	4.000	R\$ 4,14	R\$ 16.560,00
130	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Fresenius	Und	6.000	R\$ 4,93	R\$ 29.580,00
131	Soro Glicofisiológico 500 ml	Fresenius	Und	4.000	R\$ 5,18	R\$ 20.720,00
132	Soro Glicosado 5% 250 ml	Farmace	Und	4.000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
133	Soro Glicosado 5% 500 ml	Fresenius	Und	4.000	R\$ 5,18	R\$ 20.720,00
134	Soro Manitol 20% frs 250ml	Farmace	Und	2.500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00

**TERÇA- FEIRA • 14 DE ABRIL DE 2020 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

135	Soro Ringer C/ lactato 500 ml	Fresenius	Und	5.000	R\$ 5,18	R\$ 25.900,00
136	Soro Ringer Simples 500 ml	Fresenius	Und	4.500	R\$ 4,93	R\$ 22.185,00
137	Sulfadiazina de prata 1% creme pote 400g	Prati	Und	300	R\$ 59,18	R\$ 17.754,00
138	Sultametaxazol + trimetropina 400mg+80mg comprimido	Prati Donaduzzi	Und	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
139	Sulfametaxazol + trimetropina 400mg + 80mg susp oral	Prati Donaduzzi	Und	4.000	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
140	Sulfato de Atropina 0,25mg amp 1ml cx c/100	Farmace	Ampola	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
141	Sulfato de Amicacina 500mg inj cx c/100 ampolas	Hipolabor	Ampola	1.800	R\$ 2,40	R\$ 4.320,00
142	Sulfato de Magnésio 10% amp. 10 ml c 100 amp	Isofarma	Ampola	1.800	R\$ 1,90	R\$ 3.420,00
143	Sulfato Ferroso 25mg/ml solução oral 100ml	Natulab	Und	8.000	R\$ 1,68	R\$ 13.440,00
144	Sulfato ferroso 40mg comp	Natulab	Und	80.000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
145	Supositorio de Glicerina Adulto cx c/06 unidades	Ems	Und	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
146	Supositorio de Glicerina Infantil cx c/06 unidades	Ems	Und	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
147	Tenoxicam 20mg po para solução Inj	União Quimica	Frasco	1.000	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
148	Tenoxicam 40mg po para solução Inj	Pharlab	Frasco	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
149	Vitamina C 500mg ampola 5ml cx c/100	Hypofarma	Ampola	18.000	R\$ 1,29	R\$ 23.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.882.083,00</b>

**PSICOTRÓPICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
150	HALOPERIDOL 1MG COMP. CX C/20	Cristalia	CX	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
151	HALOPERIDOL 5MG CX C/20	Cristalia	CX	800	R\$ 8,73	R\$ 6.984,00
152	HALOPERIDOL GOTAS	U.Quimica	FRASCO	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
153	AMITRIPTILINA 25MG CX C/30 COMP	Teuto	CX	1400	R\$ 3,08	R\$ 4.312,00
154	HIDANTAL 100MG CX C/ 20 COMP	Hipolabor	CX	900	R\$ 10,26	R\$ 9.234,00
155	FENERGAN 25 MG CX C/20 COMP	Cristalia	CX	4000	R\$ 7,19	R\$ 28.760,00
156	AMPLICTIL 25 MG CX C/200 COMP	Cristalia	CX	4	R\$ 97,53	R\$ 390,12
157	AMPLICTIL 100 MG CX C/200 COMP	U.quimica	CX	100	R\$ 138,59	R\$ 13.859,00
158	CLORIDRATO DE RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMP	Prati	CX	800	R\$ 12,32	R\$ 9.856,00
159	RISPERIDONA 3 MG CX C/30 COMP	Prati	CX	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
160	RISPERIDONA 1MG CX C/30 COMP	Prati	CX	700	R\$ 11,55	R\$ 8.085,00
161	RISPERIDONA 1MG/ML	Cristalia	FRASCO	400	R\$ 19,81	R\$ 7.924,00
162	RIVOTRIL 2MG CX / 30 COMP	Geolab	CX	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
163	RIVOTRIL 2,5 MG / ML	Prati	FRASCO	300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
164	DEPAKENE 500M CX C/25 COMP.	Abbot	CX	100	R\$ 67,38	R\$ 6.738,00
165	DEPAKENE 250M / 5 ML SUSPENSÃO	Prati	FRASCO	400	R\$ 10,29	R\$ 4.116,00
166	DEPAKOTE 250MG CX C/30 COMP.	Abbott	CX	400	R\$ 123,20	R\$ 49.280,00
167	DEPAKOTE 500 MG CX C/30 COMP.	Abbot	CX	250	R\$ 215,59	R\$ 53.897,50
168	CLORIDRATO DE PARCERIA 20MG CX C/30 COMP.	Pharlab	CX	700	R\$ 10,01	R\$ 7.007,00
169	HEMIFARATO DE QUETIAPINA 25MG CXC/30COMP	E.M.S	CX	800	R\$ 13,86	R\$ 11.088,00
170	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200 COMP	Cristalia	CX	75	R\$ 56,46	R\$ 4.234,50
171	FENOBARBITAL 40MG /ML	Cristalia	FRASCO	400	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
172	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/20 COMP	Teuto	CX	4700	R\$ 7,19	R\$ 33.793,00
173	CARBAMAZEPINA 20MG /ML	Sanval	FRASCO	400	R\$ 33,34	R\$ 13.336,00
174	AKINETON 2MG CX C/80 COMP	Bago	CX	400	R\$ 69,81	R\$ 27.924,00
175	NEOZINE 25MG CX C/20 COMP	Cristalia	CX	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
176	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMP	Cristalia	CX	400	R\$ 36,44	R\$ 14.576,00

**TERÇA-FEIRA • 14 DE ABRIL DE 2020 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

177	DIAZEPAM 10 MG CX C/1000 COMP	U.Quimica	CX	100	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
178	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG CX C/30 COMP	Teuto	CX	1300	R\$ 3,08	R\$ 4.004,00
179	DEPAKENE 300 MG CX C/25COMP	Abbott	CX	360	R\$ 64,17	R\$ 23.101,20
180	CARBOLITUM 300MG CX C/50 COMP	Hipolabor	CX	400	R\$ 46,20	R\$ 18.480,00
181	BROMAZEPAM 6MG CX C/30 COMP	Pharlab	CX	400	R\$ 11,55	R\$ 4.620,00
182	DIAZEPAM 5MG COMP CX C/1000 (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75 %)	Santisa	CX	350	R\$ 154,00	R\$ 53.900,00
183	DIAZEPAM 5MG COMP CX C/1000 (COTA RESERVADA 25%)	Santisa	CX	170	R\$ 154,00	R\$ 26.180,00
184	HALOPERIDOL INJETÁVEL CX C/100 AMPOLAS	U.Quimica	CX	80	R\$ 336,23	R\$ 26.898,40
185	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS	Santisa	CX	90	R\$ 69,30	R\$ 6.237,00
186	CLORIDRATO DE PETIDINA INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS	U.Quimica	CX	90	R\$ 269,50	R\$ 24.255,00
187	SULFATO DE MORFINA 10 MG / ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS	Cristalia	CX	90	R\$ 384,99	R\$ 34.649,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 583.482,82</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 3.465.565,82</b>

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n°. 011/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial n°. 011/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA E VALOR TOTAL

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3.2 O Valor dessa ATA de SRP corresponde à R\$ 3.465.565,82 ( Três Milhões Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Oitenta e Dois Centavos).

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Guimarães, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22º do Decreto Federal Nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº 9.488/2018.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto Federal Nº 9.488/2018, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.5. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% ( cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 6.3.

5.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 6.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 2001.800/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial por meio da Imprensa oficial do município de Guimarães no Diário Oficial do Município – DOM, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de GUIMARÃES, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Em por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

**GUIMARÃES/MA, 10 de abril de 2020.**

Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54  
Secretário Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE

RECOPREL COMERCIAL LTDA CNPJ: 63.568.984/0001-21  
Jose Raimundo Borges CPF: 004.431.823-53  
Representante Legal

Junio Damazio Carvalho CPF Nº 262.633.191-000  
Procurador  
MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 11.401.085/0001-36

Luís Carlos Torres Gomes CPF: 346.072.347-53  
Representante Legal  
Dismabel Distribuidora de Soros LTDA  
63.571.095/0001-13

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX